

acionistas para a 104ª. (centésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária, agendada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 15h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. Eleição de membro de Conselho de Administração; 02. Assuntos diversos.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

JEANSLEY LIMA

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/CODEPLAN, designado através da Instrução nº 142/2021 - CODEPLAN/PRESI/GAB, no uso de suas atribuições, após análise do recurso relativo ao julgamento das propostas técnicas, pela Subcomissão Técnica e Comissão de Licitação Especial, referente ao Edital de Concorrência nº 01/2021 - processo 00121.00000518/2021-37, torna público aos interessados que, foi decidido pela improcedência total do recurso administrativo interposto pela empresa BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.359.094/0001-03, mantendo a empresa BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.359.094/0001-03, desclassificada e a empresa IN. PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ nº 26.428.219/0001-80, classificada, acolhido pela Autoridade competente e negado provimento ao recurso, mantendo o resultado do julgamento final das propostas técnicas, permanecendo inalteradas as pontuações/notas atribuídas pela Subcomissão Técnica às citadas empresas. A íntegra da análise e decisão do recurso e das contrarrazões encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.codeplan.df.gov.br e enviado aos interessados através de Ofícios. A CEL-CODEPLAN/DF, convoca a licitante IN. PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ nº 26.428.219/0001-80, para comparecer às 10h00min horas do dia 18/02/2022, no auditório da CODEPLAN, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - 2º andar, sala nº 211 - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - Brasília/DF, para abertura da Quarta Sessão Pública deste certame objetivando cumprir a pauta definida no item 20.7 do Edital. Demais informações poderão ser obtidas na CEL/CODEPLAN, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - 4º andar, sala nº 402 - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3342-1104, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h30minh e das 14h00minh às 17h30minh, ou no endereço eletrônico: www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, CNPJ/MF sob o nº 29.470.333/0001-66. Objeto: O presente Acordo de Cooperação (AC) tem como objeto, Acesso pela CEPERJ à sistema computacional, sem encargos, a ser utilizado para a realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, para inscrições via internet, além de pontuar e classificar os candidatos inscritos, visando a formação de um banco de cadastro de profissionais que visa a contratação temporária de pessoal, a ser conduzido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser conduzido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: O prazo de vigência do presente ACORDO será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antes de seu término, ou prorrogado, caso seja necessário, mediante Termo Aditivo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00041612/2022-52. Data de Assinatura: 16/02/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela Fundação: GABRIEL RODRIGUES LOPES. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017-SES/DF. SIGGO: 34377. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 20/02/2022 e término em 19/02/2023, ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00008995/2021-76), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Atualização de valor contratual, com fundamento na Portaria GM/MS Nº 3.741, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, cujos efeitos financeiros iniciam-se a partir da competência de dezembro de 2021. A atualização no valor equivale ao percentual de 12,048490% do valor original atualizado do contrato, correspondente ao valor total de R\$ 596.255,40 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), com base na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). Os itens e valores atualizados são detalhados abaixo:

TABELA 01: HEMODIÁLISE							
Item do Edital	Procedimento	Código	Nº de Pacientes	Quantidade Sessões/Mês	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
1	Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana)	305010107	120	1560	R\$ 218,47	R\$ 340.813,20	R\$ 4.089.758,40

TABELA 02: DIÁLISE PERITONEAL							
Item do Edital	Procedimento	Código	Nº de Pacientes	Quantidade Sessões/Mês	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
1	Conjunto de Troca para diálise peritoneal automática-DPA	70210004-8	25	25	R\$ 2.984,56	R\$ 74.614,00	R\$ 895.368,00

Após a atualização dos valores, o valor anual do contrato passa de R\$ 4.948.797,70 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) para R\$ 5.545.053,10 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil cinquenta e três reais e dez centavos) e o valor mensal passa de R\$ 412.399,81 (quatrocentos e doze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 462.087,76 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). O detalhamento completo do objeto contratual após a atualização, está demonstrado no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE08124. Valor inicial: R\$412.399,81 (quatrocentos e doze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Emitido em: 15/02/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-005586/2016. Data de Assinatura: 16/02/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018-SES/DF. SIGGO: 35806. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA ME. CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2022 e término em 01 de março de 2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE01348. Valor de empenho inicial: R\$205.129,28 (duzentos e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Emitido em 14/02/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00217089/2017-84. Data de Assinatura: 16/02/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: WALKIRIA DUARTE SERRA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 05/03/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-SES/DF. SIGGO: 037941. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA - MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.722.538/0001-00. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 22/02/2022 e término em 21/02/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 10,06%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2021, no valor de R\$ 396.226,56 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), com aplicação a partir de 22/02/2022. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.938.633,95 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4.334.860,51 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) e o valor mensal passa de R\$ 328.219,50 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para R\$ 361.238,38 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Resumidamente, o contrato passa a ser:

VALOR GLOBAL DO EQUIPAMENTO	R\$ 1.863.192,93
VALOR GLOBAL DAS PEÇAS	R\$ 2.471.667,57
TOTAL GERAL	R\$ 4.334.860,51